



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 4762 EMDR 106/06
Milton
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1294/2006

SÚMULA: - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro da Costa, o popular "Tijolo", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, o "TIJOLO", cantor popular, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, pelos relevantes serviços prestados na área da Cultura, elevando o nome do município em suas apresentações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 26 de maio de 2006


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal